



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Data de Nascimento: **Nº Único:**

TRANSDel LOGISTICA LTDA

08/03/2021 1672260470

CPF/CNPJ:

Celular:

Telefone 1:

Telefone 2:

E-mail:

41124720000146

(34) 99131018

(34) 997139100

(34) 999913101

wanderley.gomes.santos@gmail.com

Endereço:

Cidade:

UF:

Cep:

RUA TRINTA E OITO-A Nº 402 - Nº 402 -

Ituiutaba

MG 38300-094

Banco:

SICOOB

Nº Agência:

Tipo de Conta:

Nº da Conta:

Operação:

3133

CORRENTE

116.717-0

CORRENTE

Nome do Favorecido:

CPF/CNPJ do Favorecido:

TRANSDel LOGISTICA LTDA

41.124.720/0001-46

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

TRANSDel LOGISTICA

FVC5C02

01280178571

9BVRG40D6ME907554

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Cód. Fipe:

VOLVO

FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p

CINZA

2021

516152-

Valor Fipe:

Valor Fipe por Extenso:

R\$ 710.256,00

Setecentos e dez mil e duzentos e cinquenta e seis reais

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

CRLV/Proprietário:

Placa:

Renavam:

Chassi:

Marca:

Modelo:

Cor:

Ano de Fab./Modelo:

Valor:

Valor por Extenso:

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

Proteção

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
R\$ 710.256,00	R\$ 2.840,87	Dia 30 - (30 Dias)	Plano diamante	R\$ 100.000,00
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
Contratação (Sim)	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	Não
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
3%	Não	Não		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Ituiutaba , 29 de Dezembro de 2022

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 CNPJ: 12.472.235/0001-65 UNIDADE PARANÁ: Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
 Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10 UNIDADE MINAS GERAIS: Av. Pref. Alberto Moura, 4221
 Site: www.proteautobrasil.com.br Zona 4 - 87011-970 Distrito Industrial - 35702-383
 E-mail: contato@proteautobrasil.com.br Maringá/PR Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente remo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **Cláusula VIII.4** do regulamento.
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

Ituiutaba , 29 de Dezembro de 2022

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS

Nome/Razão Social:

TRANSDEL LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ:

RG/IE:

Data de Nascimento:

41124720000146

08/03/2021

Celular:

Telefone:

E-mail:

(34) 99131018

wanderley.gomes.santos@gmail.com

Placa:

Renavam:

Chassi:

Cor:

Ano:

FVC5C02

01280178571

9BVRG40D6ME907554

CINZA

2021

Marca:

Modelo:

VOLVO

FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5)

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexatidão de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, rescisão ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Ituiutaba , 29 de Dezembro de 2022

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado

Nome	Placa	Situação Veículo	Modelo	Montadora
SADI ERNO NOER MULLER	OIK0503 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
LUIZ CARLOS KRUGER	JUL6562 (CARRETA)	ATIVO	SR / RANDON SR FG	RANDON
LUIZ RICARDO CRIVELLARI ME	CZB1077 (TRUCK)	ATIVO	SR / THERMOSUL SRBF 3E	THERMOSUL
SILVINEI JOSE DE ARAUJO	DAO4720 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ANDRE LUIZ LIMA TEMPESTA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / RANDON SR BT BA	RANDON
ANDRE LUIZ LIMA TEMPESTA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / RANDON SR BT BA	RANDON
GILMAR SANTOS DA SILVA	OUR9956 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
TRANSMONTEIRO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIR	ATA9B54 (TRUCK)	ATIVO	147 FURGAO (TODOS)	FIAT
CARLOS WILLIAM DA SILVA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / FACCHINI SRF LOED	FACCHINI
RENE DE ALMEIDA BARROS	BTB4549 + ABR6516	ATIVO	REB / RANDON SR GR TR	RANDON
LUCAS DIEGO DE MOURA	CAVALO 0KM	ATIVO	24-280 E CONSTEL. 6X2 2P (DIESEL)(E	VW - VOLKSWAGEN
R. F. TRANSPORTES	MKG3J09 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
MENEZES & BREDARIOL LTDA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / LIBRELATO SRCS 3E	LIBRELATO
AMERICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / FACCHINI SRF RT	FACCHINI
AMERICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / FACCHINI SRF RT	FACCHINI
TRANSPORTADORA CARVALHO EIRELI ME	BAQ0310 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ANGELA PAULA MASSARUTI-ME	BBD8H99 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
JOAO DE ABREU NETO	OTX7569 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
PAULO FREDERICO CEZARINO	BWY2B66 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
O PENA DE SOUSA LTDA	CSK0B06 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
EMPORIO DEL PATY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIR	LPU4669 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ANDREOLE F BANANEIRA TRANSPORTES EIRELI	HID7738 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ITAPLAS MS RECICLAGEM LTDA	MAI4656 (CARRETA)	ATIVO	SR/ RECRUSUL SRFM	RECRUSUL
ODAIR JOSE GRACIANO DA SILVA EIRELI ME	KVB7051 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
GMC EXPRESS TRANSPORTES LTDA	OTX7569 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
TRANSMONTEIRO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EIR	AIO9F00 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
MARCOS ROBERTO PINCELA MATEUS	APX3767 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
TRANSPORTES SANINI EIRELI	AXO7J92 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
E S FRUTAS LTDA	JBU0D04 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
LDS-69 TRANSPORTES LTDA	ALF6D81 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN

PALOMA BORDIGNON EIRELI	AUT9B44 (TRUCK)	ATIVO	SR / IBIPORA SR3E FRIG	IBIPORA
TFT PREPARACAO E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNES E	LRZ4153 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ANDERSON MUZZI GUERRA	MHT4E73 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
CARLOS EIITI DOKAN	DVT3389 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
LUIZ RICARDO CRIVELLARI ME	CZB8817 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
PAULO SERGIO DE PAIVA	MIW7F83 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
FILIFE LOURENCO BENTLIN - TRANSPORTE	CAVALO 0KM	ATIVO	FH-540 GLOBETROTTER 6X4 2P (DIESEL)	VOLVO
DONIZETE BOZA	CAVALO 0KM	ATIVO	XF 105 FTT 460 6X4 (DIESEL)(E5)	DAF
DEL PATY ARMAZENAMENTOS E TRANSPORTES DO BRASIL LT	INADIMPLENTE	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
CRIATIVA TRANSPORTES DE CARGAS PASSAGEIROS E LOCACA	QCK0D94 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
PALOMA BORDIGNON EIRELI	EJW9D47 (TRUCK)	ATIVO	CÂMARA FRIA	FAB PROPRIA
J P PEREIRA ROCHA REPRESENTACAO COMERCIAL	AKO0A37 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ACIR MARTINS DIAS	AYG8I06 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
GILBERTO CARLOS NUNES JUNIOR	CAVALO 0KM	ATIVO	TECTOR 11-190 4X2 (DIESEL)(E5)	IVECO
ADRIANO CESAR FERREIRA NOLETO	LRG6C63 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
S & A TRANSPORTES LTDA	CAVALO 0 KM	ATIVO	R-450 A 6X2 2P (DIESEL)(E5)	SCANIA
ROQUETE-REPRESENTACOES E COMERCIAIS LTDA	CAVALO 0 KM	ATIVO	XF FTS480 6X2 SUPER SPACE CAB	DAF
FILIFE LOURENCO BENTLIN - TRANSPORTE	CARRETA 0KM	ATIVO	RODOFORT 701718/SEMI-REBOQUE	GUERRA
SET SERVICO ESPECIAL DE TRANSPORTES E COMERCIO DE AU	TRUCK 0KM	ATIVO	DAILY CHASSI 45-170 3.0	IVECO
DOUGLAS MARTINS TRANSPORTADORA	GJD9I37 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ALEXANDRE MARQUES CALDEIRA - ME	TRUCK 0KM	ATIVO	ATEGO 1719 2P (DIESEL) (E5)	MERCEDES-BENZ
AD LOGISTICA LTDA	CAVALO 0KM	ATIVO	XF FTS530 6X2 SPACE CAB (DIESEL)(E	DAF
ADILSON DOMINGOS SAVIO DE CAMPOS	TRUCK 0KM	ATIVO	11-180 DELIVERY 2P (DIESEL)(E5)	VW - VOLKSWAGEN
ARENA SUPERMERCADO E ATACADO LTDA	RAL2A38 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
ALISSON DETONI DOS SANTOS	CARRETA 0KM	ATIVO	SR / RODOFORTSA SRPL 3E	FORD
CAPRICO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI	CARRETA 0KM	ATIVO	REB / FACCHINI - IR RER FR	GUERRA
KOKIR COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ASM4693 (TRUCK)	ATIVO	SR / VOLVO NL12 360	VOLVO
UILSON CARLOS DE SOUZA	ESU2H59 (TRUCK)	ATIVO	CAMARA FRIA	VW - VOLKSWAGEN
TRANSPORTE SEGURO LTDA	CARRETA 0KM	ATIVO	RANDON/GRANELEIRO ASA DELTA SR	RANDON

**Proteauto**
TRUCH

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.brUNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PRUNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

Nome/Razão Social:					Data de Nascimento:	Nº Único:
TRANSDEL LOGISTICA LTDA					08/03/2021	1672260470
CPF/CNPJ:	Celular:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:		
41124720000146	(34) 99131018	(34) 997139100	(34) 999913101	wanderley.gomes.santos@gmail.com		
Endereço:	Cidade:			UF:	Cep:	
RUA TRINTA E OITO-A Nº 402 - Nº 402 -	Ituiutaba			MG	38300-094	

Banco:				
SICOOB				
Nº Agência:	Tipo de Conta:	Nº da Conta:	Operação:	
3133	CORRENTE	116.717-0	CORRENTE	
Nome do Favorecido:	CPF/CNPJ do Favorecido:			
TRANSDEL LOGISTICA LTDA	41.124.720/0001-46			

CRLV/Proprietário:	Placa:	Renavam:	Chassi:	
TRANSDEL LOGISTICA	FVC5C02	01280178571	9BVRG40D6ME907554	
Marca:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:	Cód. Fipe:
VOLVO	FH-540 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) (E5)	CINZA	2021	516152-5
Valor Fipe:	Valor Fipe por Extenso:			
R\$ 710.256,00	Setecentos e dez mil e duzentos e cinquenta e seis reais			

CRLV/Proprietário:	Placa:	Renavam:	Chassi:	
Marca:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:	
Valor:	Valor por Extenso:			

CRLV/Proprietário:	Placa:	Renavam:	Chassi:	
Marca:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:	
Valor:	Valor por Extenso:			

CRLV/Proprietário:	Placa:	Renavam:	Chassi:	
Marca:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:	
Valor:	Valor por Extenso:			

CRLV/Proprietário:	Placa:	Renavam:	Chassi:	
Marca:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:	
Valor:	Valor por Extenso:			

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

**Proteauto**
TRUCH

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65

Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57

Site: www.proteautobrasil.com.br

E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:

Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10

Zona 4 - 87011-970

Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:

Av. Prof. Alberto Moura, 4221

Distrito Industrial - 35702-383

Sete Lagoas/MG

Proteção	Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
	R\$ 710.256,00	R\$ 2.840,87	Dia 30 - (30 Dias)	Plano diamante	R\$ 100.000,00
	Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
	Contratação (Não)	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	Não
	Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
	3%	Não	Não		

Observações

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Ituiutaba , 29 de Dezembro de 2022

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 CNPJ: 12.472.235/0001-65 UNIDADE PARANÁ: Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
 Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10 UNIDADE MINAS GERAIS: Av. Pref. Alberto Moura, 4221
 Site: www.proteautobrasil.com.br Zona 4 - 87011-970 Distrito Industrial - 35702-383
 E-mail: contato@proteautobrasil.com.br Maringá/PR Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente remo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **Cláusula VIII.4** do regulamento.
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o falor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**

Ituiutaba , 29 de Dezembro de 2022

DocuSigned by:

8D3AEB22B93343D...

Associado